

A NOVA AGE

PROCURADORIA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE MINAS GERAIS (FHEMIG)

Dando prosseguimento à série Nova AGE, esta edição da APENews apresenta a Procuradoria da Fundação Hospitalar de Minas Gerais (Fhemig), após a reestruturação da Advocacia Geral do Estado (AGE), promovida por Lei Complementar 151/2019 e regulamentada pelo Decreto 47.963, de 28 de maio de 2020.

A Procuradoria da Fhemig tem duas vinculações na Advocacia Geral do Estado (AGE). Uma de cunho consultivo, com o Núcleo de Assessoramento Jurídico (NAJ), e outro de contencioso, com a Procuradoria de Autarquias e Fundações (PAF). Sua competência está definida no artigo 10, do Decreto 47.852/2020 e é dividida em dois Núcleos, o de Consultoria e do Contencioso.

De acordo com o procurador-chefe da Fhemig, João Viana da Costa, a Procuradoria da Fhemig é responsável pelas demandas jurídicas consultivas e contenciosas da Administração Central da Fundação e de suas 20 (vinte) Unidades Hospitalares, “o que implica na análise de temas complexos e urgentes envolvendo a saúde do cidadão mineiro”.

O Núcleo da Consultoria possui, dentre outras, competência para assessorar juridicamente a Presidência da Fhemig nos processos administrativos, na interpretação das leis, doutrina e jurisprudência, e na análise e emissão de pareceres sobre as minutas de edital de licitação, contratos, acordos e ajustes de interesse da instituição, “buscando sempre conformar os atos praticados pelos gestores da Fundação ao ordenamento jurídico vigente”, explica João Viana da Costa.

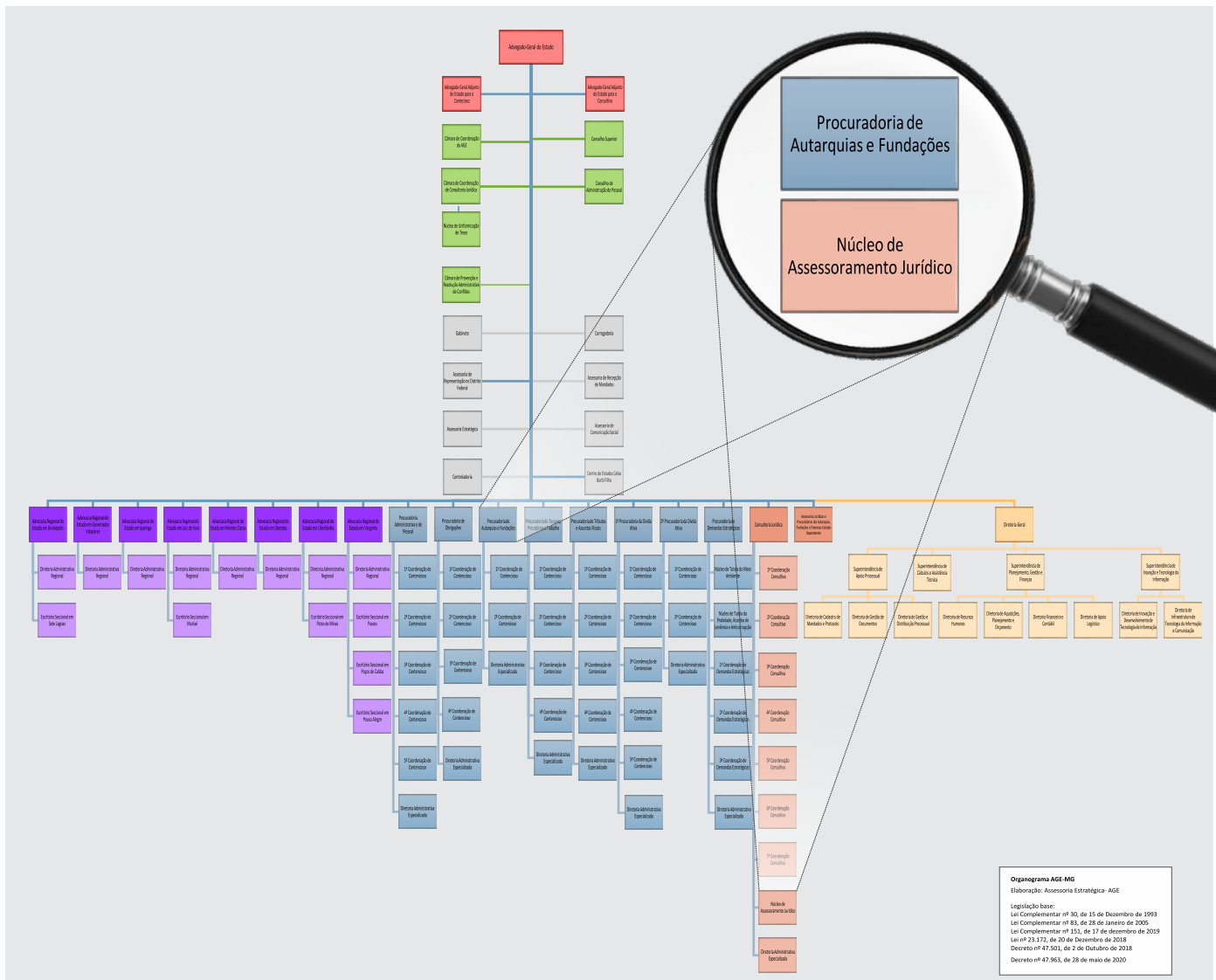
Já o Núcleo do Contencioso tem como competência auxiliar na representação judicial e defesa da Fhemig, fornecendo à AGE os subsídios e elementos necessários para a defesa dos atos do

dirigente máximo e outras autoridades da Fundação, mediante requisição de informações junto aos setores/autoridades competentes.

Segundo explica João Viana da Costa, também é de competência da Procuradoria da Fhemig elaborar as informações em Mandado de Segurança para a defesa dos atos do Presidente e de outras autoridades da Fundação; conferir, solicitar e acompanhar cumprimento de ordens judiciais, bem como orientar o setor responsável pelo cumprimento; orientar a elaboração de planilhas e relatórios de conferência e atualização de cálculos, para a defesa da Fhemig nos processos judiciais que envolvam a possibilidade de condenação financeira; além de conferir, solicitar e acompanhar pagamentos de Requisição de Pequeno Valor – RPV; e acompanhar, no que competir, junto às coordenações, bloqueios e restituições de valores.

Integra o Núcleo do Contencioso a Coordenação de Cálculos Judiciais, que tem a competência para elaborar os cálculos e laudos periciais, com o objetivo de apurar a correção dos valores cobrados nas ações movidas em desfavor da Fhemig. João Viana da Costa chama atenção para os relatórios da Coordenação de Cálculos, no exercício de 2019. Segundo ele, o trabalho realizado pelo setor gerou considerável economia para os cofres da Fhemig em aproximadamente R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais). Essa foi a diferença entre os valores executados e os efetivamente pagos após as correções apontadas pela Coordenação de Cálculos Judiciais.

Diante desse contexto, é importante ressaltar o relevante papel desempenhado pela Procuradoria da Fhemig e por seus colaboradores, seja na implementação das políticas públicas de saúde do Estado de Minas Gerais, seja na atenção ao patrimônio e ao Tesouro.



STF DECLARA: PAGAMENTO DE HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA É CONSTITUCIONAL



Foto: Google Imagens

O Supremo Tribunal Federal declarou a constitucionalidade da percepção de honorários de sucumbência pelos procuradores estaduais. A decisão ocorreu no julgamento de diferentes Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADI) que abordam o tema na perspectiva dos estados de Goiás (ADI 6135), Amapá (ADI 6160), Acre (ADI 6161), Mato Grosso do Sul (ADI 6169), Paraná (ADI 6177), Rondônia (ADI 6182) e Minas Gerais (ADI 6171).

Além do reconhecimento da constitucionalidade, os ministros julgaram parcialmente procedente o pedido contido nas ADI's para estabelecer a observância do teto constitucional previsto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal no somatório total às demais verbas remuneratórias recebidas mensalmente pelos procuradores desses estados. As ADI's foram propostas pela Procuradoria-Geral da República (PGR), contra legislações estaduais que dispõem sobre o pagamento de honorários advocatícios de sucumbência aos procuradores estaduais. As informações foram divulgadas no site da OAB nacional em 30 de outubro. Veja a matéria completa [neste link](#).

■ ANAPE MAIS

CLUBE DE VANTAGENS TEM APLICATIVO



O novo clube de vantagens da Anape, o ANAPE Mais, já está no ar e conta com mais de 1.400 parceiros em todo o País. Para aproveitar os benefícios da plataforma digital, os associados devem baixar o aplicativo disponível na App Store (iOS) ou Google Play (Android).

Baixe agora mesmo o aplicativo em seu celular, cadastre-se e garanta os melhores preços em cursos, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, viagens, óticas, perfumaria, medicamentos e muito mais. O ANAPE Mais é uma parceria com as melhores empresas do Brasil, em lojas físicas e on-line. ANAPE Mais, o seu clube de vantagens! <https://bit.ly/32cJ6oN>

ASSOCIADOS APEMINAS – Conforme informamos na última edição da APENews, os associados Apeminas, que também são associados Anape, terão seus contratos automaticamente transferidos para o Markt Clube, gestor do ANAPE Mais. Como o contrato com o AsaClube será descontinuado no fim deste mês, a recomendação é que os associados Apeminas que ainda não integram a Anape façam essa adesão o quanto antes. Não apenas para usufruir do clube de benefícios, mas também de uma série de produtos e serviços de interesse de toda a classe. Para se associar, basta fazer contato com Karina pelo e-mail apeminas@apeminas.org.br



CONGRESSO NACIONAL

A Associação Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal (Anape) realiza, nos próximos dias 17 e 18 de novembro, o XLVI Congresso Nacional da Anape. Neste ano, em virtude da pandemia da Covid-19, o evento será realizado em modo virtual, contando com a participação inclusive de palestrantes internacionais. Entre os temas, destaca-se a reforma Administrativa. Em breve, voltaremos com mais informações sobre o Congresso, com os horários, nomes dos palestrantes, links para as inscrições. Aguarde!

■ PREVIDÊNCIA

ESTÁ CHEGANDO A HORA

A Apeminas está oferecendo consultoria gratuita sobre a Reforma da Previdência, promulgada em setembro, em Minas Gerais. Todas as quartas-feiras, de 14h às 18h, o especialista em Direito Previdenciário, Nazário Nicolau, presta atendimento individualizado, de forma remota ou presencial, na sede da entidade, em Belo Horizonte. Agende o seu horário com Karina, pelos tels (31) 3261.3532 e 9.9987.5331/Whats-App.

Os atendimentos serão encerrados no dia 2 de dezembro. Não perca essa oportunidade!

Agende o seu horário!



■ LEMBRETE

ATUALIZE O SEU CADASTRO!



A Apeminas está trabalhando para manter seus associados atualizados sobre os principais acontecimentos e decisões de interesse da classe, incluindo assembleias, prestação de serviços como consultorias especializadas, além do envio regular do jornal Res Publica, da APENews e de seleção de notícias veiculadas pela mídia. É simples e fácil. Basta enviar um e-mail para Karina para o seguinte endereço: apeminas@apeminas.org.br.

Newsletter

APE NEWS

Facebook > facebook.com/apeminas

Twitter > twitter.com/apeminas

Instagram > instagram.com/apeminas

LinkedIn > linkedin.com/company/apeminas

Rua Espírito Santo 466 – Centro – CEP: 30140-170 – Belo Horizonte / MG
Tel: (31) 3261-3532 - acs.apeminas@gmail.com – www.apeminas.org.br

> Produção Editorial: Mombak Comunicação Estratégica

> Jornalista responsável: Marli Assis – MTB 5.571-JP

> Redação: Andrea Rocha

> Projeto Gráfico: Alice Crepaldi